

ΠΩΛ ΗΙΣΙΑ

REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA
Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do
Estado do Amazonas

UEA 
EDIÇÕES

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Direito Ambiental**

Profa. Dra. Luziane de Figueiredo Simão Leal,
UEA
Coordenação do curso de Direito

**NOVA HILEIA: REVISTA ELETRÔNICA
DE DIREITO AMBIENTAL
ISSN: 2525-4537**

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho, UEA
Prof. Dr. Mauro A. Ponce de Leão Braga, UEA
Profa. Dra. Maria Nazareth Vasques Mota, UEA
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Direito Ambiental**

Prof. Dr. Sandro Nahmias de Melo
Editor Chefe

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Editor Adjunto

Profa. Ma. Carla Cristina Torquato
Profa. Ma. Adriana Almeida Lima
Profa. Ma. Dayla Barbosa Pinto
Prof. Me. Luiz Cláudio Pires Costa
Prof. Dr.. Ygor Felipe Távora da Silva
Profa. Esp. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Prof. Dr. César O. de Barros Leal, UNIFOR
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Prof. Dr. José Helder Benatti, UFPA
Prof. Dr. Fernando A. de C. Dantas, UFG-GO
Profa. Dra. Solange T. da Silva, Mackenzie - SP
Conselho Editorial

Prof. Dr. Paulo Affonso Leme Machado,
Universidade Metodista de Piracicaba - SP
Profa. Dra. Maria Gercilia Mota Soares, INPA
Profa. Dra. Luly R. da Cunha Fischer, UFPA
Profa. Dra. Lucas Gonçalves da Silva, UFS-SE
Profa. Dra. Lorena Fabeni, UNIFESP
Prof. Dr. Jeronimo Treccani, UFPA
Prof. Dra. Danielle, de Ouro Mamed, ISEPE- PR
Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Profa. Dra. Raquel Y. Farjado, PUC-PERU
Avaliadores

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Primeira revisão

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Revisão Final

Nova Hileia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia

Vol. 13. Nº 3, julho - dezembro/2022.

ISSN: 2525-4537

Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

Nova Hileia: Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia / Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol.13, n.3 (2022). Manaus: Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, 2022.

Semestral

ISSN: 2525-4537

1. Direito Ambiental – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

**OS OBSTÁCULOS PARA ESTABELEECER A DEMOCRACIA
MODERNA NO SÉCULO XXI: CONCEITO, QUALIDADE E CRISE**

***THE OBSTACLES TO ESTABLISHING MODERN DEMOCRACY IN THE
21ST CENTURY: CONCEPT, QUALITY AND CRISIS***

Janderson Gustavo Soares de Almeida¹

Clodoaldo Matias da Silva²

Guilherme Pereira Stribel³

Resumo: A democracia moderna é muito diferente daquela que existia há alguns séculos atrás. O principal motivo para isso é o fato de que a democracia hoje é muito mais inclusiva do que antes, abarcando mais grupos sociais e minorias. Ela também possui mais direitos assegurados para os cidadãos, como direitos civis, direitos políticos, direitos econômicos e direitos sociais. Além disso, houve um aumento no nível de participação política das pessoas, aumentando a responsabilidade dos governos para com seus eleitores e permitindo que mais vozes sejam ouvidas nas decisões políticas. O voto secreto, o sufrágio universal e o voto direto em plebiscitos também contribuíram para a modernização da democracia. Dentro desse contexto emerge o questionamento da presente pesquisa, que busca responder a seguinte problemática: Como se apresenta a democracia no século XXI no que concerne à sua crise, ao seu conceito e à sua qualidade? Sendo assim esse estudo assume o objetivo de elaborar uma revisão bibliográfica destacando os principais obstáculos para se estabelecer a democracia no Brasil no século XXI. Diante do exposto, este artigo, por meio do método histórico, objetiva problematizar a democracia no século XXI. Como resultado, conclui-se o uma das principais formas de enfrentar a crise democrática no Brasil é revitalizar o sistema representativo, aumentando o nível de participação e envolvimento dos cidadãos na vida política. O fortalecimento das instituições democráticas, como o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, também é essencial para a garantia de um sistema político democrático. Por fim, medidas de combate à corrupção são fundamentais para a construção de uma democracia forte e saudável.

Palavras-chaves: Democracia. Conceito, Crise. Qualidade.

¹ Mestrando em Educação e Cultura - UNESA, Especialista em Docência do Ensino Superior - Uniasselvi, Licenciado em Pedagogia e História - Uniasselvi. E-mail: gustavo.soares.mao1@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7072-8561>.

² Especialista em Educação do Campo pelo Instituto Federal do Amazonas e Metodologia do Ensino Superior pelo Instituto Fase do Amazonas. Graduado em Geografia pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE. E-mail: cms.1978@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3923-8839>.

³ Doutor em Educação – ProPEd/UERJ, Professor do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá – PPGEd/UNESA. E-mail: pereira.guilherme@estacio.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5633-4670>.

Abstract: *Modern democracy is very different from the one that existed a few centuries ago. The main reason for this is that democracy today is much more inclusive than before, embracing more social groups and minorities. It also has more rights guaranteed to citizens, such as civil rights, political rights, economic rights and social rights. In addition, there has been an increase in the level of political participation of people, increasing the accountability of governments to their constituents and allowing more voices to be heard in political decisions. Secret voting, universal suffrage and direct voting in plebiscites also contributed to the modernisation of democracy. Within this context, the questioning of the present research emerges, which seeks to answer the following problem: How does democracy present itself in the 21st century with regard to its crisis, its concept and its quality? Thus, this study assumes the objective of elaborating a bibliographical review highlighting the main obstacles to establish democracy in Brazil in the 21st century. In view of the foregoing, this article, through the historical method, aims to problematize democracy in the twenty-first century. As a result, it is concluded that one of the main ways to face the democratic crisis in Brazil is to revitalize the representative system, increasing the level of participation and involvement of citizens in political life. The strengthening of democratic institutions, such as the Legislature and the Judiciary, is also essential to guarantee a democratic political system. Finally, measures to combat corruption are fundamental to building a strong and healthy democracy.*

Keywords: *Democracy. Concept, Crisis. Quality.*

Introdução

A democracia é a forma de governo mais adotada no mundo, tendo como base a participação popular na tomada de decisões. Embora seja considerada como a melhor forma de governo, ela ainda enfrenta desafios, como a desigualdade social, o desequilíbrio econômico, a corrupção e o autoritarismo. No entanto, a democracia tem se mostrado resiliente diante destes desafios, com as suas bases de liberdade e direitos humanos sendo reforçadas ao longo dos anos. A história tem demonstrado que, quando os governos democráticos não funcionam, outros governos não são capazes de oferecer o mesmo nível de liberdade e justiça.

Segundo o Índice da Democracia, publicado pela *Economist Intelligence Unit*, em 2019, mais de 140 países em todo o mundo têm sistemas democráticos. Mesmo assim, os últimos anos têm sido marcados por uma reversão da democracia, com muitos países optando por governos autoritários que limitam os direitos humanos. Isso tem sido muito preocupante e tem gerado grande debate, pois isso pode levar a uma redução da liberdade individual e a um aumento da violência.

No século XXI, a democracia no Brasil tem enfrentado uma série de desafios que ameaçam minar sua estabilidade. A ascensão de líderes autoritários, o aumento da

desigualdade social, o declínio da influência dos partidos políticos tradicionais, o aumento da violência e o crescimento da corrupção são alguns dos principais problemas que precisam ser enfrentados. Para se ter uma ideia, em 2019, o Brasil foi classificado como o oitavo país mais corrupto do mundo pela Transparência Internacional, enquanto o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país tem estado estagnado nos últimos anos.

A influência dos grandes partidos políticos tradicionais tem diminuído, enquanto novos líderes políticos com posições autoritárias e populistas têm ganhado força. Estes líderes costumam ser mais tolerantes com relação à corrupção e menos preocupados com o cumprimento das leis democráticas e dos direitos humanos. A desigualdade social também tem aumentado no Brasil, uma vez que alguns grupos sociais têm maior acesso à educação, saúde, emprego e outras oportunidades, enquanto outros são deixados para trás. Dentro desse contexto emerge o questionamento da presente pesquisa, que busca responder a seguinte problemática: Como se apresenta a democracia no século XXI no que concerne à sua crise, ao seu conceito e à sua qualidade?

Sendo assim esse estudo assume o objetivo de elaborar uma revisão bibliográfica destacando os principais obstáculos para se estabelecer a democracia no Brasil no século XXI. Nesse contexto, pontua-se que a bibliografia existente sobre o tema é extensa e diversificada, abrangendo desde estudos históricos e sociológicos até análises políticas recentes. A democracia é o resultado de uma longa luta pela liberdade, pelo direito de expressão e participação dos cidadãos na tomada de decisões. Significa que todos têm direitos iguais e a possibilidade de influenciar decisões políticas, seja através de votos individuais, seja através de grupos de pressão e organizações sociais.

A democracia é baseada na crença de que todos têm direitos iguais e que o bem-estar social deve ser garantido por meio de uma governança baseada na participação de todos. Em suma, o que se observou foi que, o cenário não é completamente desanimador. Com o apoio de movimentos sociais, partidos políticos e organizações não governamentais, a democracia no Brasil pode ser salva. Porém, é preciso que sejam tomadas medidas para combater a corrupção, diminuir a desigualdade social e fortalecer os partidos políticos tradicionais. Além disso, é necessário que sejam feitas reformas no sistema político para torná-lo mais inclusivo e representativo da população brasileira.

A importância da Grécia e Roma, para a criação do conceito de Democracia

A palavra democracia é de origem grega e é formada a partir das palavras *demos* (povo) e *kratos* (poder). Assim, literalmente, democracia significa "poder do povo" (ARNS, 2018). Uma vez estabelecido o termo, cabe aqui destacar o papel de Sólon no processo de fomentação da democracia. De acordo com Oliveira (2013) Sólon foi um legislador ateniense que viveu entre o século VII e o século VI a.C. Ele foi responsável por uma série de reformas que levaram à criação do regime político conhecido como "Estado Democrático de Atenas".

Werneck (2011) acrescenta que, as reformas estabelecidas por Sólon, visavam acabar com a escravidão e a divisão extremamente desigual de recursos entre os ricos e os pobres, que eram características do regime de Drácon (seu antecessor). Além disso, Sólon foi responsável pela criação de um sistema de leis que eram aplicadas de forma justa e igualitária a todos os cidadãos atenienses, chamada de constituição.

Essa constituição previa ainda que todos os cidadãos atenienses, independentemente de seu status social, poderiam participar das eclésias e votar nas decisões que afetavam a vida da cidade. Todos os assuntos, desde questões de política interna até questões militares, passaram a ser decididos por voto popular. Nessa nova forma de governo, o povo passou a ser o único detentor do poder político e legislativo, e a assembleia passou a ser o órgão responsável por deliberar sobre tudo o que dizia respeito à vida da cidade.

Lopes (2007) pontua ainda que a Constituição de Atenas foi responsável por substituir a monarquia e a oligarquia como formas de governo na cidade, e trazer a democracia para Atenas. Isso contribuiu para que Atenas se tornasse um dos principais centros de cultura, política e economia da antiguidade, e possibilitou que sua democracia servisse como modelo para a democracia moderna. Além disso, essa constituição foi responsável por estabelecer o que viria a ser conhecido como o primeiro sistema democrático do mundo.

Finalizando esse recorte histórico, Carvalho (2002) adiciona ainda que, Sólon também limitou o poder dos aristocratas, aboliu as dívidas e criou um sistema de eleição para que os atenienses pudessem escolher seus líderes. Essas reformas de Sólon permitiram que Atenas se tornasse a primeira democracia da história, pois eles foram os primeiros a implementar um governo que era controlado pelo povo. Esta democracia durou por mais de 200 anos e serviu como modelo para muitos outros sistemas democráticos no mundo moderno.

Diferenciando-se dos gregos os romanos foram responsáveis pela qualificação da democracia enquanto república. Nesse contexto, Lopes (2007) discorre que a República Romana foi estabelecida em 509 a.C., após o período de governo dos reis. Ela foi criada com base nos princípios de liberdade, igualdade e justiça para todos os cidadãos, e foi um dos primeiros governos a usar o sistema de voto para tomar decisões coletivas. O povo elegia seus líderes, que eram responsáveis por implementar as leis e proteger os direitos dos cidadãos.

De acordo com Oliveira (2013) os romanos também foram responsáveis pela criação de um sistema de tribunais e de juízes que eram responsáveis por garantir o direito de todos os cidadãos. Além disso, os romanos também estabeleceram a divisão do poder em três ramos: execução, legislativo e judiciário. Os romanos também foram responsáveis por criar o sistema do direito romano, que serviu como base para a maioria dos sistemas modernos de direito. Além disso, os romanos também criaram a justiça natural, que buscava promover a justiça social e a igualdade de condições entre os cidadãos.

Em suma, os romanos foram responsáveis por estabelecer as bases para a democracia moderna, estabelecendo princípios como liberdade, igualdade e justiça para todos os cidadãos, criando um sistema de tribunais e um sistema de direito, e promovendo a justiça natural. Finalizando o surgimento da democracia, pontua-se que no início, a democracia significava que todos os cidadãos tinham direito a votar, que o governo era baseado no voto direto do povo e que as leis eram feitas através de um processo de debate e decisão de consenso.

No entanto, Machado (2002) afirma que, com o passar do tempo, o conceito de democracia foi se adaptando às necessidades de cada sociedade. Hoje em dia, o conceito de democracia se baseia em princípios como o direito à liberdade de expressão, o direito à igualdade de oportunidades e o direito à participação política. A democracia também tem se tornado mais inclusiva, com a participação de todos os grupos sociais, independentemente de classe, raça, gênero, entre outros.

De acordo com Bermani (2009), após a Segunda Guerra Mundial, as democracias representativas e a ordem liberal passaram a ter maior hegemonia no âmbito político de todo o mundo. A vitória dos aliados na guerra tornou a democracia a única forma aceita de governo, e a partir daí, tornou-se mais difundida. A partir daí, foram criados diversos acordos internacionais e direitos humanos que asseguram o estabelecimento de regimes democráticos em todos os países. O aumento das relações econômicas entre os países também contribuiu para a hegemonia da democracia, pois os governos democráticos são vistos como mais

confiáveis e estáveis. Além disso, em diversos países a democracia se tornou mais robusta com a adoção de reformas políticas, como a separação de poderes e a liberdade de expressão.

Nesse contexto, cabe salientar que o exercício da democracia no mundo moderno, será vinculado a efetividade da Constituição. Arns (2018) afirma que, a Constituição tem um papel fundamental na garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, bem como na consolidação da democracia. Por isso, o exercício da democracia deve estar atrelado à efetividade da Constituição, de modo a garantir que os princípios democráticos sejam respeitados e colocados em prática.

Sendo assim, é necessário que a Constituição seja cumprida, pois nela estão inscritos os direitos fundamentais e os princípios que norteiam a organização política e social de um país. Assim, o exercício da democracia depende da efetividade da Constituição, pois é a partir dela que o Estado, as instituições e os cidadãos devem se reger.

O fato é que, o conceito de democracia vem se modernizando, com o uso da tecnologia, como a internet, que acaba ampliando a participação do povo na tomada de decisões e no processo de debate. O uso da tecnologia também tem permitido que as pessoas possam expressar suas opiniões de maneira mais ampla e abrangente. Por fim, a democracia tem evoluído para se adaptar às mudanças na realidade política e social de diferentes países, garantindo que as pessoas possam ter acesso a direitos e oportunidades, bem como à liberdade de expressão e de participação política.

Todavia cabe ressaltar que, o esvaziamento da democracia no século XXI pode ser observado em várias partes do mundo. O aumento do autoritarismo e da desigualdade estão entre as principais causas desse esvaziamento. O acesso restrito aos direitos civis e políticos, a violação dos direitos humanos, a concentração de poder em um pequeno grupo de líderes políticos e econômicos, o aumento da corrupção e a falta de transparência na tomada de decisões são algumas das consequências desse esvaziamento. Outras causas incluem a militarização de alguns países, o aumento da desigualdade econômica, a falta de liberdade de expressão e o aumento da desigualdade social.

O esvaziamento da democracia no século XXI

O esvaziamento da democracia é resultado de diversos fatores, como o aumento da desigualdade econômica, o aumento do poder do mercado financeiro, o aumento da influência

política dos grupos ricos, o aumento da influência dos meios de comunicação de massa e a desvalorização dos direitos humanos. Estes fatores contribuem para a criação de um ambiente onde a democracia não é mais efetiva, pois os grupos privilegiados passam a ter mais poder do que a maioria da população. Gomes (2004) comenta que o neoliberalismo também contribui para o esvaziamento da democracia da seguinte maneira:

1. A precarização dos direitos trabalhistas e a desvalorização dos serviços públicos: a precarização dos direitos trabalhistas consiste na redução dos direitos trabalhistas e da regulamentação das condições de trabalho, como salário mínimo, jornada de trabalho, horas extras, tempo de descanso, entre outros. Isso tem sido um problema crescente em muitos países, incluindo o Brasil. Além disso, a desvalorização dos serviços públicos também tem sido um grande problema, pois isso resulta na redução dos serviços oferecidos pelo Estado, aumento do desemprego, queda da qualidade dos serviços prestados, e aumento da desigualdade social. Essa desvalorização é vista tanto na diminuição dos investimentos realizados pelo Estado como também na redução dos salários e direitos dos servidores públicos.

2. O aumento da desigualdade econômica, social e política: a desigualdade econômica geralmente se manifesta como a diferença entre as rendas dos mais ricos e dos mais pobres. A desigualdade social refere-se às diferenças nos níveis de educação, saúde, lazer e outras áreas. A desigualdade política é marcada por falta de direitos iguais para todos, assim como acesso desigual ao poder. A desigualdade econômica tem aumentado de forma significativa ao longo dos últimos anos, em particular nos países em desenvolvimento. Esta tendência é resultado de fatores como a concentração de renda, o aumento da desregulação, a globalização e o aumento da economia informal. A desigualdade social tem crescido em partes do mundo em desenvolvimento, como resultado da falta de investimento em educação e serviços sociais. Além disso, existem desigualdades políticas que são resultado de vários fatores, como a discriminação racial, de gênero, religião e origem. A desigualdade econômica, social e política têm consequências nocivas para a saúde e o bem-estar das comunidades. Por exemplo, a desigualdade econômica tem sido associada ao aumento da violência e à deterioração da saúde mental, enquanto a desigualdade social tem sido associada ao aumento da pobreza, da exclusão social e da desigualdade de oportunidades. Além disso, a desigualdade política pode levar à marginalização e à discriminação de certos grupos.

3. A concentração de riqueza e de poder nas mãos de grupos econômicos privados: a concentração de riqueza e de poder tem sido um dos maiores problemas enfrentados pelos países em desenvolvimento. Essa concentração leva a uma desigualdade crescente entre ricos e pobres, o que pode resultar em maior desigualdade social e econômica. Além disso, a concentração de riqueza e de poder também pode levar a um aumento da corrupção e da impunidade. Por isso, muitos países em desenvolvimento têm buscado implementar políticas que visem a diminuir a concentração de riqueza e de poder e a promover um crescimento mais equilibrado e inclusivo.

4. A privatização dos serviços públicos e a desregulamentação dos mercados: a privatização dos serviços públicos é um processo de transferência de ativos e serviços do governo para a iniciativa privada. É frequentemente usada como um mecanismo para reduzir a despesa pública e melhorar a eficiência. Por outro lado, a desregulamentação dos mercados envolve a redução ou eliminação de barreiras regulatórias e restrições governamentais sobre o setor privado. O objetivo é criar um ambiente em que os empreendedores possam operar livremente e aumentar o nível de concorrência. Ambos os processos podem ter um impacto significativo na economia de um país, seja positivo ou negativo, dependendo da forma como são implementados.

5. O aumento dos gastos militares e o financiamento de conflitos armados em outros países: os gastos militares e o financiamento de conflitos armados em outros países são preocupantes. Esses gastos são, na maioria das vezes, altos e, portanto, afetam diretamente o orçamento dos países envolvidos e o bem-estar de seus cidadãos, já que os recursos gastos em guerras são recursos que poderiam ter sido usados para investimentos em serviços sociais, educação ou saúde. Além disso, o financiamento de conflitos armados em outros países pode aumentar a instabilidade política global e, conseqüentemente, levar a mais violência. Assim, é importante que os governos e governantes sejam responsáveis no uso dos recursos públicos, garantindo que eles sejam usados para fins que tragam benefícios reais às sociedades onde vivem.

6. O controle cada vez maior dos meios de comunicação pela grande mídia nacional e internacional: o controle dos meios de comunicação é um assunto muito importante, pois eles são parte integrante da nossa vida cotidiana. Os meios de comunicação são usados para divulgar notícias, informações, opiniões e ideias. É importante que o acesso às informações seja controlado, para que elas sejam transmitidas de forma responsável e segura. Existem

diferentes maneiras de controlar os meios de comunicação, como por meio da regulamentação, censura, verificação de fatos, limitação do uso da linguagem obscena, promoção de conteúdo educacional e outras formas de controle. É importante que os meios de comunicação sejam controlados para garantir que as informações sejam transmitidas de forma responsável, com veracidade e sem conteúdo ofensivo. Além disso, é fundamental que as informações sejam transmitidas de maneira responsável e segura, para evitar que as pessoas sejam induzidas a erros ou riscos.

7. A influência cada vez maior dos lobbies e das empresas multinacionais nas decisões políticas: atualmente, os lobbies e as empresas multinacionais têm um grande impacto na política e na economia global. Essas organizações têm um grande poder financeiro, o que lhes permite influenciar os políticos e as decisões governamentais. Por exemplo, essas organizações podem usar seu poder para garantir que suas políticas sejam colocadas em prática, mesmo que não sejam benéficas para a população. Isso pode levar a uma desigualdade econômica e social mais acentuada, afetando diretamente a qualidade de vida das pessoas. Além disso, os lobbies e as empresas multinacionais também podem usar seu poder para evitar ou retardar o avanço da regulamentação governamental, o que pode levar a problemas ambientais, sociais e econômicos ainda maiores.

8. A desvalorização do debate público e a redução da participação social nas decisões políticas: a redução da participação social nas decisões políticas tende a limitar a capacidade das pessoas de influenciar suas próprias condições de vida. Isso pode resultar em um maior desequilíbrio entre as classes sociais, pois aqueles com acesso ao poder e à informação terão maior influência sobre as decisões políticas. Além disso, pode levar a políticas que não atendam às necessidades da população e ao desenvolvimento de uma sociedade mais desigual.

9. A criminalização dos movimentos sociais e a violência policial: a criminalização dos movimentos sociais e a violência policial são problemas que vêm se tornando cada vez mais frequentes em todo o mundo. Esta criminalização ocorre quando os governos e autoridades policiais criminalizam os movimentos sociais, incluindo manifestações, protestos e greves, e tratam seus membros como criminosos. Esta criminalização também aparece em formas de repressão policial, que pode incluir o uso excessivo de força, prisões arbitrárias e abuso de autoridade. Por outro lado, a violência policial está relacionada diretamente ao uso ilegal da força e abuso de autoridade contra outras pessoas. Esta violência policial é algo que ainda é muito comum em muitas partes do mundo, e ela pode ter consequências muito graves,

incluindo a morte. Além disso, a criminalização dos movimentos sociais e a violência policial também têm um impacto negativo na democracia, pois limitam o direito dos cidadãos de participar de protestos pacíficos e de exercer seu direito de livre expressão.

10. A corrupção e o financiamento de campanhas ilegais: a corrupção é a prática de usar o cargo ou o poder para obter benefícios pessoais ou financeiros. O financiamento de campanhas ilegais é a prática de usar recursos para financiar campanhas eleitorais de forma ilegal. Essas práticas são proibidas e puníveis por lei, pois podem levar a desequilíbrios na democracia e na sociedade. O financiamento ilegal de campanhas também pode levar a desigualdades entre candidatos da mesma eleição, pois os recursos usados para financiar campanhas podem ser direcionados a candidatos específicos.

No entanto, é importante lembrar que muitos países ainda não se qualificam como democráticos, já que ainda não cumprem os padrões básicos de democracia. Por exemplo, a maioria dos países ainda não possui eleições livres e justas, não respeitam a separação entre o poder executivo, o legislativo e o judiciário, não garantem a liberdade de expressão e reunião, e não têm sistemas judiciais independentes.

Com isso, não existe nenhum mecanismo que garanta a existência de uma democracia substancial. Apenas ações que visam o interesse individual ou de grupos particulares são adotadas, em detrimento do interesse comum. O que se tem são decisões tomadas de cima para baixo, ao invés de serem construídas de forma colaborativa. Araújo (2018) discorre que, além disso, a desigualdade entre os cidadãos também impede que a democracia substancial seja realizada. Isso porque, quem tem mais poder econômico e político acaba tendo mais voz na hora de tomar as decisões, reduzindo a participação daqueles que não possuem esses recursos.

De acordo com Souza (2004), na América Latina, as principais ameaças à democracia vêm de forças políticas populistas, que podem ser autoritárias e antidemocráticas. Estas forças políticas têm se aproveitado da insatisfação popular com os partidos tradicionais e com as políticas de austeridade impostas pelo FMI e pelo Banco Mundial. Estes movimentos populistas têm tendência a desvalorizar ou mesmo rejeitar o sistema liberal de direitos humanos, a liberdade de expressão, o princípio do Estado de direito e a separação de poderes.

Gomes (2004) acrescenta que, outra ameaça à democracia na América Latina é o aumento da violência e criminalidade, que compromete a estabilidade política e o funcionamento dos mecanismos democráticos. Os governos de vários países da região têm

sido obrigados a implementar medidas de segurança duras e a adotar políticas de austeridade na esperança de reduzir a violência. No entanto, muitas vezes, estas medidas não têm resultado e acabam por prejudicar ainda mais a democracia.

Finalmente, outra ameaça à democracia na América Latina é a forma como a corrupção tem se infiltrado nos sistemas políticos e judiciais dos países da região. Muitos governos têm sido acusados de tolerar ou mesmo incentivar a corrupção. A corrupção não só prejudica a democracia, como também impede o desenvolvimento econômico.

A democratização da pós-democracia

As estruturas tradicionais de democracia representativa estão cada vez mais em crise em razão de dinâmicas sociais e políticas que envolvem questões como a baixa participação cívica e a desigualdade social. Além disso, os avanços tecnológicos e a globalização têm contribuído para a fragmentação das identidades nacionais, aumentando ainda mais a complexidade do sistema político. Azevedo (2013) afirma que, a construção de uma pós-política e de uma pós-democracia passa, necessariamente, por pensar formas alternativas de gestão da coisa pública que sejam capazes de garantir a legitimidade das decisões tomadas e a efetividade dos direitos sociais.

Nesse sentido, a construção de processos de deliberação participativa, o fortalecimento da transparência dos atos administrativos e o fomento da cultura da responsabilização são algumas das medidas que podem contribuir para o aprimoramento e o fortalecimento da democracia. Nos estudos de Ferreira (2003), tem-se que no âmbito político, a democracia é baseada no princípio de que todas as vozes devem ser ouvidas e que todos devem ter igual direito de participar na tomada de decisões. No entanto, isso também cria muitos conflitos, pois as pessoas podem ter opiniões diferentes ou interesses divergentes.

Isso leva a disputas e debates sobre o que é o melhor para a sociedade ou o país. Às vezes, esses debates podem levar à violência e ao conflito armado, como aconteceu em alguns países que tiveram guerras civis devido às diferenças políticas. Nas palavras de Monedero (2012, p. 79) tem-se que:

Entender que o que define a política é o potencial conflito (e os desvios de obediência) não é apostar pela desordem constante: é entender que nos grupos humanos, em tanto quanto haja desigualdades, a tensão política sempre vai ser protagonista. É assim como podemos definir a política: como aquela esfera do social

ligada à definição e à articulação de metas coletivas de cumprimento obrigatório. É político o que afeta o coletivo de maneira imperativa. É consenso e dissenso. Algo essencial à vida social dos seres humanos, à sua condição de *zoon politikon*, o fato de que somos indivíduos, mas só sobrevivemos no grupo. A política é polis (a cidade presente) e *polemos* (a cidade a construir), objetivos comuns e coação. Mas a essência da política, o movimento, seu motor dialético, é o conflito motivado pelas vontades confrontadas. Sem conflito e poder, não podemos falar de política. O político implica em probabilidade de obediência e em certeza do uso da força para alcançá-la em última instância. Assim, por quase 200 anos, tem-se entendido política e Estado como sinônimos (embora agora sabemos que o Estado já não esgota o político). Assim, podemos entender mais claramente a diferença entre “a política” e “o político”. Trata-se de um *continuum* em cuja uma das extremidades estaria “a política” – como substantivo –, entendida como esses momentos em que toda a coletividade se vê envolta na definição e articulação de objetivos comuns, e, a partir daí, em gradação descendente, chega-se à outra extremidade, na qual se localiza “o político” –, agora como adjetivo, entendido como todo aquele concreto e cotidiano ligado à gestão de assuntos comuns obrigatórios.

Sob tal entendimento, essa pesquisa pontua que a despolitização da política é uma tendência dos últimos anos em que o foco passa a ser dado aos aspectos técnicos da gestão, em vez de suas dimensões políticas. Isso torna a política menos conflituosa, mas também impede que as grandes questões políticas sejam debatidas ou discutidas. Isso pode levar ao enfraquecimento da democracia, pois se o foco está na eficiência administrativa, os cidadãos se tornam menos conscientes dos conflitos políticos e das questões relevantes envolvidas, fortalecendo essa ideia Monedero (2012, p. 74-75), define que:

A teoria liberal demonstra-se simpática e amável em relação à política e à democracia, mas, na verdade, não o é, uma vez que foi responsável pela “despolitização da política”. [...] a democracia, como uma forma de governo na qual os interesses de todo o povo são atendidos publicamente, sendo o mesmo povo parte do processo de decisão, tem mantido desde a Revolução Francesa uma teoria e uma prática divergentes. Todo o corpus liberal construído em nome da liberdade e contra o absolutismo monárquico durante os séculos XVII, XVIII e XIX lutou constantemente contra a “aristocrização” da burguesia e a restrição das liberdades, uma vez que esta se converteu em classe hegemônica. [...] A burguesia como classe em ascensão construiu o mito do progresso e, com ajuda de sua visão positiva da natureza humana – contrária ao pessimismo antropológico que dá primazia à política –, fez do conflito algo que era preciso banir. Isso atrelada a outros fatores acarretou [...] a “despolitização” da política, isto é, a conversão da política em um campo supostamente neutro no qual uma gestão administrativa eficiente deveria eliminar as lutas entre os diferentes grupos.

Dentro desse contexto Azevedo (2016) observa, que não é possível a democracia sem a politização. Isso porque, a democracia é um sistema de governo que é baseado na participação ativa da população na formulação, execução e controle das decisões políticas. Já, a politização é a forma como a população faz uso de seus direitos políticos, manifestando suas

opiniões e interesses, para participar e influenciar na tomada de decisões políticas. Assim, sem a politização, não há democracia, pois, a população não teria mecanismos para participar do processo político, e as decisões seriam tomadas sem considerar o que os cidadãos pensam ou desejam.

Para tanto, deve-se “politizar sem cair no totalitarismo” (Azevedo 2016, p. 213). Para isso, é importante promover o diálogo entre as partes interessadas, garantir a transparência de informações, manter a independência dos órgãos de controle e desenvolver mecanismos que permitam a todos os interessados participar do processo decisório. Ao mesmo tempo, é importante evitar o totalitarismo, pois ele pode levar a uma restrição dos direitos individuais e da liberdade de expressão. Assim, os governos devem garantir liberdade de expressão, direitos humanos e respeito às leis, além de promover o equilíbrio entre o interesse dos cidadãos e o interesse do Estado.

A distorção do conceito de democracia no Brasil

No Brasil, o conceito de democracia vem sendo distorcido ao longo dos anos. O sistema político brasileiro é marcado por uma forte influência das elites dominantes, que exercem um controle sobre as decisões políticas e econômicas do país. Isso tem gerado um desequilíbrio entre aqueles que estão no topo da hierarquia social e aqueles que estão nos níveis mais baixos, aumentando a desigualdade social e limitando o poder real dos cidadãos.

Nesse sentido, Ferreira (2003) enfatiza que, com o processo de redemocratização, ocorreu uma “redemocratização limitada” no Brasil, pois os velhos atores e práticas políticas foram mantidos e renovados. Assim, mesmo com a redemocratização, os partidos tradicionais permaneceram e passaram a se beneficiar das novas regras democráticas, como a reeleição dos cargos eletivos, e ainda assim tendem a impor os seus interesses políticos.

Dessa forma, a redemocratização no Brasil, embora tenha se dado de forma importante e significativa, ainda é limitada e deve ser ainda mais profundada. Ainda existem muitos pré-requisitos a serem alcançados, como a regulamentação da participação popular e do financiamento público de campanhas, para que a democracia brasileira seja plenamente consolidada. Sobre esse assunto, expõe Monedero (2012, p. 81) que:

Quando a “democracia liberal” se tornou “liberalismo democrático”, quando o “governo do povo” foi substituído pela “política do governo”, começou a haver um

mal-estar que tomou forma na sua linguagem política. Essas carências substantivas da democracia tentaram ser resolvidas com adjetivos. Então, começou-se a falar de “défice democrático” e acompanhar o termo “democracia” com qualificações como “de baixa intensidade”, “incompleta”, “incerta”, ou, na exacerbação do paradoxo, “autoritária”. Na expressão de Boaventura de Sousa, estamos diante de sociedades formalmente democráticas e socialmente fascistas. Com nome de democracia, porém com práticas totalitárias que são medidas em uma exclusão que pode alcançar mais de metade da população.

Desta forma, é preciso que se invistam esforços na promoção de práticas democráticas que possam tornar o sistema político mais responsável, participativo e inclusivo, e que efetivamente assegurem os direitos e liberdades das pessoas. Algumas medidas que podem promover a qualidade democrática são:

1. A promoção da participação popular nos processos decisórios, através da criação de mecanismos que possibilitem a inclusão de diversos atores sociais de forma efetiva.
2. A fortalecimento dos direitos fundamentais das pessoas, garantindo a igualdade de direitos e a segurança jurídica.
3. A promoção da transparência nos processos de tomada de decisão, permitindo que a população possa acompanhar o funcionamento do sistema político.
4. A implementação de mecanismos de controle social, para que a população possa fiscalizar os atos dos governantes.
5. A promoção de mecanismos de educação cidadã, para que a população possa se conscientizar dos seus direitos e responsabilidades.

Essas medidas podem contribuir para a promoção de práticas democráticas que possam efetivamente tornar o sistema político mais responsável, participativo e inclusivo, e que possam garantir os direitos e liberdades das pessoas. Para a investigação da “democraticidade da democracia” no Brasil, a grande pergunta é: quão democráticas são as nossas democracias?

Para responder a essa pergunta, será necessário analisar os principais princípios da democracia, como a representação dos cidadãos, a separação dos poderes, o direito de voto, a liberdade de expressão e outros. É necessário também verificar se esses princípios estão sendo cumpridos na prática e se a democracia está sendo realmente exercida de forma justa e equitativa. Além disso, é necessário investigar se os direitos humanos estão sendo respeitados e se a democracia está sendo usada para servir a todos os membros da sociedade.

Seguindo essa linha de pensamento, Werneck (2011) explica que a qualidade da democracia é um conceito que deriva da própria democracia. Segundo esta perspectiva, uma

democracia de qualidade é aquela que assegura o direito de todos os cidadãos ao voto, tem mecanismos eficazes e imparciais para a tomada de decisões, protege a liberdade de expressão e garante a igualdade de direitos, entre outros princípios. Uma democracia de qualidade também deve contar com mecanismos de proteção às minorias e garantir uma distribuição equitativa dos recursos. Além disso, ela deve ter o comprometimento dos governos em promover o desenvolvimento econômico e social, assegurando o bem-estar de todos os cidadãos.

Nesse mesmo pensamento Arns (2018) explica que a qualidade da democracia é um conceito que deriva da própria democracia. Segundo esta perspectiva, uma democracia de qualidade é aquela que assegura o direito de todos os cidadãos ao voto, tem mecanismos eficazes e imparciais para a tomada de decisões, protege a liberdade de expressão e garante a igualdade de direitos, entre outros princípios. Uma democracia de qualidade também deve contar com mecanismos de proteção às minorias e garantir uma distribuição equitativa dos recursos.

Ainda, a qualidade democrática, deve ter o comprometimento dos governos em promover o desenvolvimento econômico e social, assegurando o bem-estar de todos os cidadãos. Werneck (2011) estabelece que, a democracia de qualidade deve assegurar a separação dos poderes governamentais, os direitos humanos, a participação dos cidadãos na tomada de decisões políticas e a garantia de um sistema judicial independente, entre outros elementos.

Esse novo modelo denominado de “liberalismo”, e está baseado nos direitos individuais e na participação popular, e tem como objetivo construir uma sociedade justa e igualitária. O liberalismo democrático defende que a soberania deve estar no povo e que o Estado deve ser limitado em suas ações e prerrogativas. O liberalismo democrático busca defender os direitos das pessoas e promover a igualdade e a liberdade.

Ele enfatiza a liberdade de expressão e a liberdade de escolha, e defende que a participação do povo no processo político é essencial para a manutenção da democracia. Outro princípio fundamental do liberalismo democrático é o Estado de Direito, que assegura que a lei e os direitos dos cidadãos sejam respeitados. O liberalismo democrático também busca reduzir a desigualdade social, combater a discriminação e defender a igualdade de oportunidades para todos.

Considerações Finais

A democracia é um processo que se caracteriza pela participação da população na tomada de decisões através de eleições livres e justas, o respeito pelos direitos humanos e a igualdade de todos os indivíduos perante a lei. Ela envolve o reconhecimento e a protagonização de direitos inalienáveis como a liberdade de expressão, de associação, de reunião e de voto. É também um sistema que abrange uma série de valores e princípios como a justiça, a responsabilidade social, a tolerância, a solidariedade, a responsabilidade e a transparência. Esses valores são vistos como fundamentais para um sistema político e social justo e equilibrado.

A democracia é, portanto, um processo histórico e cultural, que evolui constantemente com o tempo. Sendo assim, as principais dificuldades da democracia no século XXI são: a desigualdade social, a corrupção, a globalização, a falta de confiança nas instituições, a desconfiança dos cidadãos em relação às autoridades, o aumento da fragmentação social, o aumento da polarização política, o aumento do extremismo político e a concentração de poder em grupos minoritários. A desigualdade social decorre de políticas econômicas que privilegiam os grupos econômicos mais ricos, gerando diferenciações sociais que impactam na qualidade de vida da população mais vulnerável.

A globalização, por sua vez, contribui para o aumento da desigualdade, pois aproxima os mercados e as empresas, gerando uma competição desigual entre grupos que não dispõem de iguais condições para competir. A falta de confiança nas instituições e a desconfiança dos cidadãos em relação às autoridades também são fatores que contribuem para a desilusão da democracia. Isso acontece, pois, as autoridades não conseguem cumprir as promessas feitas à população, gerando descontentamento e desconfiança.

Além disso, a fragmentação social, a polarização política e o aumento do extremismo político têm contribuído para um clima de insegurança e polarização, o que dificulta o desenvolvimento de políticas públicas que façam com que a democracia funcione de forma mais eficiente. A concentração de poder em grupos minoritários tem contribuído para a desigualdade social, pois esses grupos acabam tendo mais acesso a recursos que beneficiam seus interesses, em detrimento da maioria.

O cenário atual da democracia no século XXI é extremamente desafiador. Apesar das dificuldades, é preciso acreditar que o Brasil ainda é um país que tem a capacidade de se

recuperar. O processo de consolidação democrática deve ser encarado como uma oportunidade de recriar um sistema que atenda às legítimas aspirações dos cidadãos e que garanta seus direitos fundamentais. É preciso superar as desigualdades sociais, promover a participação efetiva dos cidadãos na tomada de decisões e fortalecer instituições que promovam a igualdade de direitos e oportunidades.

Para superar esses desafios, são necessárias ações que promovam a igualdade social, combata a corrupção e a concentração de poder, aproximem as pessoas e criem um ambiente de confiança entre cidadãos e autoridades. Apenas assim a democracia poderá ser restaurada em sua plenitude no Brasil. Por fim, a democracia de qualidade deve assegurar a separação dos poderes governamentais, os direitos humanos, a participação dos cidadãos na tomada de decisões políticas e a garantia de um sistema judicial independente, entre outros elementos.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Felipe. **A Crise Democrática no Brasil no Contexto Internacional**. Revista Contexto Internacional, v. 40, n. 3, p. 837-860, 2018.

ARNS, R. **Democracia e Democracia Representativa no Brasil**. São Paulo: Boitempo. 2018.

AZEVEDO, R.S. **Democracia e participação na Constituição brasileira**. Belo Horizonte: Fórum. 3. 2016.

_____. **A Constituição e a Democracia no Brasil: Uma análise dos Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar. 2013.

BERMANI, Luiz J. **Democracia e Desigualdade: O Caso Brasileiro**. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 21, p. 189-210, 2009.

CARVALHO Jr., José Murilo de. **O Brasil na Crise da Democracia Liberal**. Revista de Estudos Políticos, n. 94, p. 133-150, 2002.

FERREIRA, Marcelo. **A Crise da Democracia e o Futuro da Política no Brasil**. Revista de Estudos Políticos, n. 98, p. 77-92, 2003.

GOMES, Júlio César. **A Crise da Democracia e as Reformas Políticas no Brasil**. Revista de Estudos Políticos, n. 99, p. 91-106, 2004.

LOPES, Maria Elisa. **Crise da Democracia: o Caso Brasileiro**. Revista de Estudos Políticos, n. 108, p. 51-68, 2007.

MACHADO, Ideli. **A Crise Política e as Reformas Democráticas no Brasil**. Revista de Estudos Políticos, n. 94, p. 151-166, 2002.

MONEDERO, Juan Carlos. *¿Posdemocracia? Frente al pesimismo de la nostalgia, el optimismo de la desobediencia*. Nueva Sociedad, Buenos Aires, n. 240, p. 68-86, jul./ago. 2012.

Nova Hileia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia

Vol. 13. Nº 3, julho - dezembro/2022.

ISSN: 2525-4537

Artigo Científico

OLIVEIRA, E. **Democracia e Desenvolvimento no Brasil: O Papel dos Partidos Políticos**. 2a ed.. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2013.

SOUZA, Fabiano. **Crise da Democracia no Brasil: O Papel das Instituições Políticas**. Revista de Estudos Políticos, n. 99, p. 65-78, 2004.

WERNECK, V.L. **Estado e Democracia no Brasil: Desafios para o Século XXI**. São Paulo: Boitempo. 5. 2011.

Data de submissão: 18 de janeiro de 2023.

Data de aprovação: 07 de fevereiro de 2023.